



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 043 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 12 DE MARÇO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 035/2026. Processo Administrativo nº 046/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: ANTONIO MARCOS PADRE BADU - BADU MOTOCAR SOLUTIONS ME - CNPJ: 23.937.523/0001-64, com sede na Rua Adalberto Lopes Filho, 70, centro, Piancó/PB, CEP: 58.765-000. **Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, incluindo mão de obra especializada, destinados à manutenção da frota oficial do Município de Santana dos Garrotes/PB. Fundamentação Legal:** Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global:** R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais). Ratificação em: 12/03/2026. **Paloma Kenned Leite da Silva - Prefeita Municipal.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 043 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 12 DE MARÇO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 035/2026
RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, localizada à Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, através de seu Agente de Compras, COMUNICA a todos os interessados, referente a Dispensa de Licitação nº 035/2026, que foi declarada **VENCEDORA** o licitante: **ANTONIO MARCOS PADRE BADU - BADU MOTOCAR SOLUTIONS ME - CNPJ: 23.937.523/0001-64, com sede na Rua Adalberto Lopes Filho, 70, centro, Piancó/PB, CEP: 58.765-000, com valor global de R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais),** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos, e desde já **CONVOCAMOS** a referida licitante para devida assinatura do respectivo termo de contratos em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final. **Santana dos Garrotes/PB, 12 de março de 2026.**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 043 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 12 DE MARÇO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 036/2026. Processo Administrativo nº 047/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: 63.933.391 GYOVANNY YURY FERREIRA DA SILVA ME - CNPJ: 64.933.391/0001-80, com sede na Rua Oceano Artico, 121, Jardim Oceania, João Pessoa/PB, CEP: 58.037-660. **Objeto: prestação de serviços de apoio técnico especializado à Secretaria Municipal de Saúde, com foco na qualificação do uso dos sistemas de informação em saúde, organização dos fluxos de registro, análise de dados e fortalecimento da gestão baseada em evidências, para atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes - PB.** **Fundamentação Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Ratificação em: 12/03/2026. **Paloma Kenned Leite da Silva - Prefeita Municipal.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 043 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 12 DE MARÇO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 036/2026
RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, localizada à Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, através de seu Agente de Contratação, COMUNICA a todos os interessados, referente a Dispensa de Licitação nº 036/2026, que foi declarada **VENCEDORA** o licitante: **63.933.391 GYOVANNY YURY FERREIRA DA SILVA ME - CNPJ: 64.933.391/0001-80, com sede na Rua Oceano Artico, 121, Jardim Oceania, João Pessoa/PB, CEP: 58.037-660, com valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos, e desde já **CONVOCAMOS** a referida licitante para devida assinatura do respectivo termo de contratos em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final. **Santana dos Garrotes/PB, 12 de março de 2026.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 043 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 12 DE MARÇO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

O **PREGOEIRO** oficial da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026** cujo **OBJETO** é a contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede Municipal de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural), com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2026, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **09:00hs (Horário de Brasília)** do dia **06/04/2026**. Esclarecimentos no horário das **08h:00** às **11h:30** de segunda a sexta feira.

Santana dos Garrotes-PB, 12 de março de 2026.

Cleriston Clessio Rodrigues de Oliveira

Pregoeiro Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 043 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 12 DE MARÇO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2026

O **PREGOEIRO** oficial da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2026** cujo **OBJETO** é a contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede Estadual de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural), com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2026, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **14:00hs (Horário de Brasília)** do dia **06/04/2026**. Esclarecimentos no horário das **08h:00** às **11h:30** de segunda a sexta feira. Santana dos Garrotes-PB, 12 de março de 2026.

Cleriston Clessio Rodrigues de Oliveira

Pregoeiro Oficial



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 043 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 12 DE MARÇO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

O **PREGOEIRO** oficial da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026** cujo **OBJETO** é a aquisição de combustível entre os municípios de Juazeirinho - PB e Soledade – PB, situado no máximo a 500 metros das margens da BR 230, destinados ao abastecimento da frota de veículo das Secretarias de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social do município de Santana dos Garrotes - PB, para atender a demanda do exercício de 2026, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **09:30hs (Horário de Brasília)** do dia **30/03/2026**. Esclarecimentos no horário das **08h:00** às **11h:30** de segunda a sexta feira.

Santana dos Garrotes-PB, 11 de março de 2026.

Cleriston Clessio Rodrigues de Oliveira

Pregoeiro Oficial



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 043 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 12 DE MARÇO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete da Prefeita**

Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com
Telefones: 3485-1226

PORTARIA Nº 295, DE 12 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar de ofício, nos termos do art. 32, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 027/2010, a **Senhora MARIA DE LOURDES LOPES FAUSTO**, do cargo de provimento em comissão de APOIO ASSISTENCIAL A SAÚDE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 12 de Março de 2026.


PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 043 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 12 DE MARÇO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete da Prefeita**

Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com
Telefones: 3485-1226

PORTARIA Nº 297, DE 12 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar de ofício, nos termos do art. 32, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 027/2010, a **Senhora ANNIE VANELISA BESERRA VANDIO**, do cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA OPERACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 12 de Março de 2026.


PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 043 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 12 DE MARÇO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete da Prefeita
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 294, DE 12 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

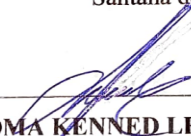
Art. 1º - NOMEAR a Senhora JUNIANY ALMEIDA DOS SANTOS SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETORA ADMINISTRATIVA, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 12 de março de 2026


PALOMA KENNEDLEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 043 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 12 DE MARÇO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete da Prefeita**

Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com
Telefones: 3485-1226

PORTARIA Nº 300, DE 12 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

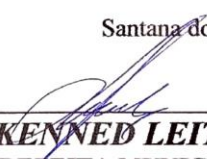
Art. 1º - Exonerar de ofício, nos termos do art. 32, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 027/2010, a **Senhora ALICE MARA BATISTA SATURNINO SILVA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORIA OPERACIONAL ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 12 de Março de 2026.


PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 043 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 12 DE MARÇO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete da Prefeita

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 299, DE 12 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ANNYE VANELISA BESERRA VANDIO, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA OPERACIONAL, com lotação na Secretaria Municipal da Mulher e da Diversidade Humana, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 12 de março de 2026



PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 043 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 12 DE MARÇO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete da Prefeita

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 298, DE 12 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

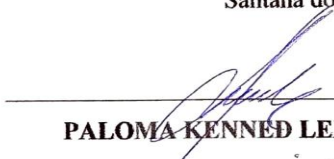
Art. 1º - NOMEAR o Senhor JOSE WELLINGTON DE ARAUJO, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORIA DE APOIO ASSISTENCIAL A SAUDE**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 12 de março de 2026


PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 043 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 12 DE MARÇO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete da Prefeita

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstde@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 301, DE 12 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ALICE MARA BATISTA SATURNINO SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETORIA ADMINISTRATIVA, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 12 de março de 2026


PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 043 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 12 DE MARÇO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete da Prefeita**

Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 - Planalto - CEP 58.795-000 - Santana dos Garrotes - PB
e-mail: pmstdg@gmail.com
Telefones: 3485-1226

PORTARIA Nº 296, DE 12 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar de ofício, nos termos do art. 32, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 027/2010, a **Senhora ANA CAMILA BERTO FELIX**, do cargo de provimento em comissão de APOIO ASSISTENCIAL A SAÚDE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 12 de Março de 2026.


PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL